



cod. cont. 351
cod. adit. 272



TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE BUENOPOLIS-MG com sede administrativa na Rua Ataliba Pereira, 99 - Centro inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.694.852/0001-29, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Celio Santana, inscrito no CPF sob o nº 322.310.676-68, e de outro lado e THAIS PIMENTA ABUABARA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 20.864.623/0001-10 estabelecida à Praça Nossa Senhora de Fatima, nº 190 Letra A – Bairro Centro – Joaquim Felício/MG, neste ato representada pela Dra. Thais Pimenta Abuabara, portadora do CPF Nº. 068.789.446-86, RG Nº. MG -11.156.834, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATADO, de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, Processo de Licitação 080/2022 - Inexigibilidade 020/2022, de conformidade com o disposto no inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, considerando:

Que a qualidade e valor dos serviços continuam compatíveis com os praticados pelo mercado;

A necessidade da continuidade da prestação de serviços de exames de ultrassonografia (endovaginal, pélvico, abdominais, obstétrico, próstata e tireoide) com laudo, a fim de atender os usuários da rede pública de saúde do Município de Buenópolis/MG, é que;

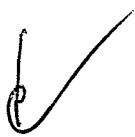
Resolveram alterar o presente Contrato:

CLAÚSULA 1ª - Fica o Contrato celebrado entre as partes prorrogado até 31/12/2023.

CLAÚSULA 2ª - Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

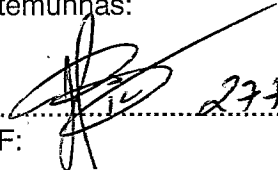
E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinado-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

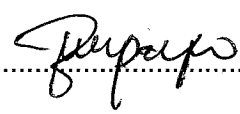
Buenópolis-MG, 30 de dezembro de 2022.


MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS-MG
CONTRATANTE


THAIS PIMENTA ABUABARA
CONTRATADA

Testemunhas:

1)  277 163 296-15
CPF: _____

2) 
CPF: _____